

Regulamento de Admissão de alunos

Curso Básico de Dança

ANO LETIVO 2017/2018

Candidatos para o 5º ano de escolaridade

1. Os candidatos inscrever-se-ão **apenas à frequência** do Regime Articulado.
2. Será criada uma turma de 5º ano de escolaridade a frequentar na Escola Básica e Secundária da Quinta das Flores.
3. Todos os candidatos realizarão uma prova de seleção.

Os candidatos selecionados serão admitidos à frequência do Curso Básico de Dança por ordem decrescente da pontuação obtida na lista de classificação.

Candidatos para o 6º, 7º, 8º ou 9º ano de escolaridade

1. Os candidatos inscrever-se-ão **apenas à frequência** do Regime Articulado.
2. Podem ser admitidos para o 6º, 7º, 8º e 9º ano de escolaridade os candidatos que revelem as competências necessárias à frequência do ano/grau correspondente ao ano de escolaridade que frequentam.
3. A partir do 6º ano de escolaridade / 2º ano de dança, os (as) alunos (as) candidatos (as) terão de ter conhecimentos de Técnica de Dança Clássica
4. A partir do 7.º ano de escolaridade / 3.º ano de dança, as candidatas farão exercícios de pontas no final da respetiva audição
5. A partir do 8º ano de escolaridade / 4º ano de dança, os candidatos deverão demonstrar possuir algum conhecimento de Dança Contemporânea
6. Os candidatos serão seriados em lista única por ordem decrescente da pontuação obtida.
7. Os testes de avaliação de competências serão realizados entre os dias **20 de abril e 13 de maio de 2017**.
8. As inscrições decorrem entre os dias **1 e 16 de março de 2017**, dentro do calendário estipulado para o Curso Básico.

Nota: Consultar calendário e matriz de candidaturas ao Curso Básico.